



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, combinado como artigo 18, da Lei nº 5.540 de 1968, bem como nos artigos 3º e 7º, da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 23108.007012/93-7, CD 131/93;

R E S O L V E

Art. 1º - É criado, no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, o Curso de Pós-Graduação em Educação Pública, a nível de Doutorado.

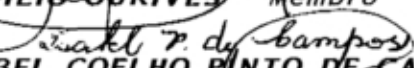
Art. 2º - A Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso fica autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários à implantação do referido curso, cabendo ao Conselho de Ensino e Pesquisa autorizar o seu funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de fevereiro de 1994


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

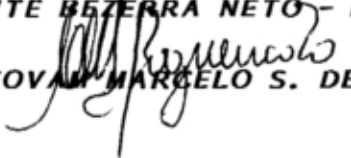

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro